

PROPOSTA

A' reunião
2019
06/8/2019

Comparticipação para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos do 1º Ciclo que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar no ano letivo 2019/2020

O Município da Nazaré, tem procurado desenvolver e prosseguir uma política educativa assente na construção de uma escola inclusiva em que o acesso à educação de todas as crianças e jovens do concelho, independentemente das suas condições socioeconómicas ou quaisquer outras diferenças, seja um facto e não apenas um direito proclamado.

Este executivo entende que é favorecendo a equidade educativa que se estará em melhor posição para se combater a exclusão social e promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar das crianças e jovens deste concelho. Neste contexto, a Ação Social Escolar, disponibilizando o acesso aos seus programas (refeição, transporte, auxílios económicos, atividades de apoio à família), assume-se como uma ferramenta essencial na concretização destas políticas.

Com o objetivo de uniformizar as medidas de ação social escolar para as crianças que frequentam a educação Pré-Escolar e os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, com o que o Despacho n.º 5296/2017 prevê para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, consagrando-se um claro reforço da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e de promoção do máximo rendimento escolar dos alunos que frequentam estes ciclos mais avançados de ensino, nomeadamente através da participação para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100 % e 50 % do valor total, a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos, o Município da Nazaré pretende replicar esta medida fazendo-a chegar também a todos os alunos que frequentam o Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo, graus de ensino que estão inseridos na sua esfera de competências no que diz respeito à Ação Social Escolar.

Tendo por base os dados relativos à Ação Social Escolar dos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do concelho da Nazaré para o Ano Letivo 2019/20 que constam da tabela em baixo, propõe-se que todos os alunos destes dois graus de ensino abrangidos pela Ação Social Escolar, possam beneficiar de uma participação máxima de até 20€ para o escalão A e de até 10€ de valor máximo para o escalão B, no valor do transporte para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares previstas no Plano Atual de Atividades do Agrupamento de Escolas da Nazaré para o presente ano letivo 2019/20, desde que os encarregados de educação dos alunos em questão manifestem essa intenção através do preenchimento de um formulário para o efeito no Gabinete de Educação do Município da Nazaré.

Nº de alunos matriculados no Pré-escolar e no 1º Ciclo do Concelho da Nazaré com apoio social (Escalões A e B) 2019/20					
Grau Ensino	Nº alunos	Nº Turmas	Nº Total de Candidaturas ASE	Escalão A	Escalão B
Pré-Escolar	242	10	282	30	35
1º Ciclo	478	23		92	82
TOTAIS	720	33	282	122	117

Atendendo aos valores em cima mencionados e ao nº de alunos contemplados com Ação Social Escolar em ambos os escalões, deverá ser cabimentado o seguinte valor total para o presente ano letivo 2019/20:

Previsão de valores máximos para participação no valor do transporte para as visitas de estudo – Ano Letivo 2019/20							
Grau Ensino	Nº alunos	Nº Total de Candidaturas ASE	Escalão A	Escalão B	Valor Total Escalão A 122x20€	Valor Total Escalão B 117x10€	Valor Total Escalão A e B 2440€+1170€
Pré-Escolar	242	282	30	35	=	=	=
1º Ciclo	478		92	82			
TOTAIS	720	282	122	117	2440€	1170€	3610€

Nazaré, 5 de agosto de 2019
O Vice-Presidente da Câmara
(Manuel António Águeda Sequeira)